



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

1. O Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas e o parecer jurídico do processo para Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza predial com fornecimento de mão de obra e material para a Câmara de São Bento/MA, no valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), através da empresa CELSO NAZARENO MAFRA DE MELO, CNPJ Nº 13.016.186/0001-19, em conformidade com o presente Processo de Dispensa de Licitação, RATIFICA e AUTORIZA a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 86 da Lei 14.133/2021.

2. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao Setor de Licitação e Contatos, com os documentos que o seguem, para a formalização do contrato com a empresa ganhadora.

Gabinete da Câmara Municipal de São Bento/MA, 03 de novembro de 2025.

Railson Campos
Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA